



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, de 31 de outubro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 16 da Resolução Administrativa nº 01/2007, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 1º, parágrafo único, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Zonas Eleitorais:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
VIVIANE BACELAR MORAIS SARMENTO	38ª - Ubaíra	162ª - São Francisco do Conde
CLÁUDIO LIMA JUIZ	166ª - Buerarema	28ª - Itabuna
MARCELO MENEZES DE SOUZA LIMA	100ª - São Desidério	38ª - Ubaíra
SHIRLEY SILVEIRA SILVA	98ª - Cristópolis	166ª - Buerarema
FRANCISCO AIRTON LIMA LEONOR	182ª - Riachão das Neves	45ª - Senhor do Bonfim
JOSÉ MENDES FILHO	187ª - Formosa do Rio Preto	124ª - Correntina

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 05 de novembro de 2007, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 31 de outubro de 2007.

Des^a **LÍCIA DE CASTRO L. CARVALHO**
Presidente